



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº /2008

Ementa: Concede Título de Cidadã do Recife a Dra. Veronica Maria de Azevedo.

A **Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte receberam** para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 30/2008**, de autoria do Vereador Carlos Gueiros, e foi designado como seu Relator, o Vereador Jurandir Liberal.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por finalidade conceder a título de Cidadã do Recife a Dra. Veronica Maria de Azevedo, em razão dos relevantes serviços prestados à população do Recife.

Da justificativa apresentada, verifica-se que a homenageada, nasceu em 23 de outubro de 1961 na cidade de Garanhuns, interior de Pernambuco, Dra. Veronica Maria de Azevedo foi diplomada em Comunicação Social pela Universidade Católica de Pernambuco em 1994, especializando-s em Relações Internacionais em curso realizado em 1999 na UFPE.

Depois de servindo, concluir seu aprendizado em Ciências Políticas nos cargos que ocupou na Fundação Joaquim Nabuco e na Câmara dos Deputados em Brasília, teve aprovação nos concursos públicos de Escrevente da Justiça Estadual e de Delegado de Polícia Estadual, função pública essa última exercida até hoje e na qual se tem destacado e merecido o reconhecimento por meio das diversas condecorações que compõem o seu acervo de homenagens.

O seu vasto Curriculum que anexo à presente proposição por si só é suficiente para a tender a todos os requisitos contidos na nossa legislação de regência à concessão da homenagem pretendida.

Casada com o Dr. Álvaro da Fonte, a Dra. Veronica Azevedo foi abençoada com a maternidade de dois filhos aos quais deram os nomes de Marcos e Mateus que já contam catorze e cinco anos respectivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

Por tudo isso, vê-se que é mais do que justa a homenagem pretendida.

Observa-se, por fim, que o referido Projeto de Decreto Legislativo está em conformidade com o que dispõe o art. 23, XXVI da Lei Orgânica do Recife, o qual estabelece que compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a personalidades cujos serviços ao Município sejam reconhecidos e relevantes, bem como com o disposto no art. 376 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, em virtude de não haver óbice de natureza legal e regimental, opina a Comissão de Legislação e Justiça e a Comissão Educação, Cultura, Turismo e Esporte pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo 30/2008.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 15 de setembro de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

JURANDIR LIBERAL

Presidente-Relator

CORDEIRO DE DEUS

Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES

Membro Efetivo

GUSTAVO NEGROMONTE

Membro-Efetivo

ANTÔNIO LUIZ NETO

Membro Efetivo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ANDRÉ FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122
C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTA – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTA

Presidente

ROBERTO TEIXEIRA

Membro Efetivo

SEVERINO GABRIEL

Membro Efetivo